

Registro Nº 23.278

Data 02/Maio/2013

01

Oficial

IMÓVEL

PARTE DOS LOTES Nº 01 E 02 DA QUADRA Nº 10, situado no **NÚCLEO URBANO**, desta cidade, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de **350,00M²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: 14,00 metros de frente ao nascente para a Rua 06; 14,00 metros a oeste para o Lote 03; 25,00 metros ao norte para os Lote 01 e 02 de propriedade dos vendedores; e 25,00 metros ao sul para a Rua F, sendo que cada um dos Lotes é destacado 14,00 metros ao nascente e poente, por 12,50 metros ao norte e sul.

PROPRIETÁRIA:- **IVONE BARBOSA GARCIA SILVA**, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 089.154-SSP/MT e do CPF nº 766.585.971-20, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R-6/M-1.431-A, datado de 17/09/2004, deste Ofício. Matrícula aberta em cumprimento ao Provimento nº 23, artigo 3º do CNJ, de 24/10/2012. DOU FÉ

Sara Luiza de Paula Lazari
ata instrumentada

AV-1/M-23.278 - DATA: 29/03/2017 - PROT.: 53.853 - DATA: 22/03/2017

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:-

Conforme Certidão - Feitos Cíveis: 344-72.2017.811.0011 - Cód. 244618, expedida pela Segunda Vara, desta Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, em 22/03/2017, devidamente assinada pela Escrivã Sônia Barbosa Silva de Paula, procede a presente averbação, nos termos do Art. 828 do CPC, para **conhecimento de terceiros da Ação de Execução**, protocolada em 30/01/2017, distribuída em 01/02/2017, tendo como **Exequentes: Gustavo Cardoso Assessoria Jurídica - Advogados Associados e Gustavo Tostes Cardoso**, e como **Executados: Ivone Barbosa Garcia Silva; Carmen Ivone Barbosa da Silva; e Gerson Clementino da Silva**. Valor da Causa: R\$-573.668,00. Emol.: 64,10 - Selo Digital: AWR 24942. Eu, Pedro Ferreira Neto - Escrivão, digitei. Eu, Edna Prado - Oficial Substituta, Subscrevi. DOU FÉ

Edna Prado
Tabeliã e Oficial Substituta

R-2/M-23.278 - DATA: 17/05/2024 - PROTOCOLO: 65.961 - DATA: 17/05/2024

REGISTRO DE PENHORA:-

Conforme Ofício 1.441/2024, de 09/05/2024, extraído do Processo 0000344-72.2017.8.11.0011, datado de 12/05/2024, expedido por determinação do MM Juiz de Direito, Drº Juliano Hermont Hermes da Silva, 2ª Vara desta comarca, tendo como Autor: **Gustavo Cardoso - Advogados Associados, Advogados Associados, Gustavo Tostes Cardoso** e como Réu: **Ivone Barbosa Garcia da Silva, Carmen Ivone Barbosa da Silva, Gerson Clementino da Silva**, procede-se ao **REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$-1.464.259,93. Emolumentos: R\$-95,65 - Selo Digital: CCD 94745. Eu, Edna Prado - Oficial Substituta, digitei, conferi, subscrevi e Dou Fé

Edna Prado
Tabeliã e Oficial Substituta

AV-3/M-23.278 - DATA: 01/12/2025 - PROTOCOLO: 68.956 - DATA: 27/11/2025

AVERBAÇÃO DE PENHORA:-

Conforme Ofício nº 2914/2025, datado em 17/11/2025, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, por determinação do Juiz de Direito, Drº Juliano Hermont Hermes da Silva, extraído do Processo nº 0000883-04.2018.8.11.0011, tendo como: **Parte Autora:- JOAQUIM FELIPE SPADONI**, e como **Parte Requerida: GERSON CLEMENTINO DA SILVA, IVONE BARBOSA GARCIA DA SILVA, e CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA**, procede-se a presente averbação para fazer constar a **PENHORA sobre o imóvel desta matrícula**. Emol.: Gratuito - Selo Digital: CKR 60279. Eu, João Pedro Chiari Cumini - Escrivão, digitei. Eu, Edna Prado - Oficial Substituta, subscrevo e Dou Fé

Edna Prado
Oficial Substituta

Estado de Mato Grosso
Comarca de Mirassol D'Oeste

Livro nº 02
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Cartório do 1º Ofício

Dário Roberto Ferreira Braga
Oficial